



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS-PPGCPRI-CCHLA-UFPB**

**EDITAL PPGCPRI Nº 01/2026
RETIFICADO 23/01/2026**

(Cronograma)

(APÊNDICE III - Ficha de Avaliação do Currículo)

(1.2. Valor mensal da bolsa)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições para seleção de 1 (um) bolsista em nível de pós-doutorado nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital 69/2025 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba-FAPESQ. O presente Edital obedece à Resolução Nº 07/2013/CONSEPE, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013/CONSEPE, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014/CONSEPE; à Resolução Nº 58/2016/CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência e à Resolução Nº 06/2018/CONSUNI, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL:

1.1. O presente Edital tem o objetivo de conceder 01 (uma) bolsa de estudos em nível de Pós-Doutorado para desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão no âmbito do Programa de pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI/CCHLA/UFPB), com vistas ao desenvolvimento técnico e científico nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais em consonância com pelo menos uma das linhas do PPGCPRI.

1.2. O valor unitário da bolsa de Pós-Doutorado está estipulado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada (no caso da continuidade do bolsista) por mais 12 (doze) meses mediante pedido via ofício para FAPESQ apresentando as devidas justificativas dentro do prazo determinado pelo Edital FAPESQ 69/2025 e posterior análise da FAPESQ.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste Edital até às 23h59m do dia **02 de fevereiro de 2026**; exclusivamente através do e-mail: ppgcpri@gmail.com. A apresentação de candidaturas às vagas deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação, na ordem abaixo proposta, em formato PDF e ARQUIVO ÚNICO:

- a) Formulário de inscrição do/a candidato/a (APÊNDICE I);
- b) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação; se estrangeiro, cópia do Passaporte.
- c) Cópia do Diploma de Doutorado em Ciência Política ou Ciência Política e Relações Internacionais ou Ciências Sociais. Será aceita também para a inscrição a certidão de colação de grau em curso de Doutorado (nas áreas especificadas acima) reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou diploma de Doutorado (nas áreas especificadas acima) emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei.
- d) Histórico escolar do curso de Doutorado em Ciência Política ou Ciência Política e Relações Internacionais ou Ciências Sociais.
- e) Comprovante de quitação de obrigação eleitoral (título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou a justificativa de não votação), para candidatos brasileiros
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (carteira de reservista), para candidatos brasileiros do sexo masculino.
- g) Tabela para avaliação do currículo (APÊNDICE III) preenchida, com link do currículo na Plataforma Lattes e com documentos comprobatórios listados na ordem que aparecem na tabela. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos, devidamente comprovada. **Não devem ser anexados** documentos excluídos a esse período de cinco anos e aos propósitos do Edital.
- h) Plano de Estudos descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de interesse em uma das linhas de pesquisa do PPGCPRI/UFPB (APÊNDICE II – linhas de pesquisa). O plano deve ser apresentado em até 12 (doze) páginas em formato A4, fonte “Times New Roman”, corpo do texto em tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm, na formatação vigente da ABNT.

2.2. Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 2.1 e seus subitens serão desconsiderados.

2.3. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCPRI. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri>.

1.4. O resultado da seleção será divulgado de acordo com o Cronograma deste Edital na página do PPGCPRI: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri>

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS:

3.1. Do/a candidato/a exige-se:

- a) Título de Doutor/a em Ciência Política ou Ciência Política e Relações Internacionais ou Ciências Sociais no momento do início da bolsa, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei.
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- c) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- d) Ter domínio da língua portuguesa;
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 2.1 deste Edital.

3.2. Do/a bolsista exige-se:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades;
- c) Não ser aposentado ou pensionista;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- f) Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos, caso possua vínculo empregatício;
- h) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- k) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <https://www.fapesq.rpp.br>;
- l) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCPRI/UFPB e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva cota de bolsa;
- m) Produzir, até o final da bolsa, no mínimo, um artigo ligado à temática do Plano de estudos, em periódicos Qualis A ou B na área de Ciência Política e Relações Internacionais ou afins;
- n) Restituir à FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da FAPESQ/PB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela FAPESQ, em despacho fundamentado.

3.3 A regra estabelecida no item 3.2, letra d, terá exceção em situações em que a atuação profissional seja na área de formação do bolsista e cujo trabalho esteja correlacionado com a pesquisa realizada, além de atender às normas do manual de bolsas, hipótese em que não se aplica o requisito de afastamento sem vencimentos (item 12.2, letra g do Edital FAPESQ 69/2025).

3.4 A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis;

3.5 Qualquer alteração de vínculo do candidato durante a vigência da bolsa deverá ser informada à FAPESQ (no prazo máximo de 30 dias), sob pena de cancelamento da bolsa e possibilidade de restituição dos valores recebidos.

4. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS /AS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três docentes titulares e um/a suplente, sendo membros do quadro efetivo do PPGCPRI. Os critérios serão baseados em:

- a) Plano de Estudo;
- b) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.

4.2. Do processo de avaliação:

- a) A nota da avaliação do Plano de estudos contemplará a avaliação da proposta de pesquisa e atividades docentes apresentadas pelo candidato no ato da inscrição, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios de avaliação: i) pertinência do tema e domínio do conteúdo e bibliografia abordada (peso 2); ii) viabilidade e coerência teórico-metodológica da proposta (peso 2); iii) pertinência e vinculação às linhas de pesquisa do programa (peso 1);
- b) Serão aprovados os candidatos que atinjam a nota 7,0 (sete) na avaliação do Plano de estudos.
- c) Com vistas à definir a classificação, a Comissão de Seleção, de maneira reservada, avaliará a trajetória acadêmica dos/as candidatos/as nos últimos 5 (cinco) anos, além dos meses corridos do ano vigente até a data da inscrição, considerando o Currículo Lattes (Plataforma Lattes do CNPq – <http://lattes.cnpq.br>) e a Tabela de Pontuação para Análise do Currículo (APÊNDICE III) **devidamente preenchida** e acompanhada de cópia dos seus respectivos documentos comprobatórios, numerados e juntados em documento único na ordem em que estão listados.

- d) Candidatas em licença maternidade durante esse período poderão contabilizar sua produção dos últimos 7 (sete) anos, anexando certidão de nascimento junto aos documentos comprobatórios.
- e) Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Avaliação do Currículo (APÊNDICE III).
- f) Na avaliação do currículo serão considerados apenas itens preenchidos na tabela e atividades documentadas dos últimos cinco anos. O preenchimento da tabela e a entrega da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- g) As notas do currículo serão calculadas conforme os seguintes procedimentos: i) será atribuída nota 10 (dez) ao/à candidato/a com maior pontuação verificada; ii) os/as demais candidatos/as terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO	LOCAL	
Publicação do Edital	16/01/26	Site do PPGCPRI	http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri
Inscrições e envio da documentação	16/01 a 02/02/26	e-mail do PPGCPRI	ppgcpri@gmail.com
Homologação de inscrições	03/02/2026	Site do PPGCPRI	http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri
Interposição de recursos	04 e 05/02/26	e-mail do PPGCPRI	ppgcpri@gmail.com
Resultado das inscrições homologadas após recursos	06/02/26	Site do PPGCPRI	http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri
Resultado final preliminar	Até 13/02/26	Site do PPGCPRI	http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri
Interposição de recursos	16 e 18/02/26	e-mail do PPGCPRI	ppgcpri@gmail.com
Resultado Final	20/02/26	Site do PPGCPRI	http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri
Cadastro na plataforma FAPESQ	Até 25/02/26	SigFAPESQ	https://fapesq.rpp.br/
Implantação da bolsa	A partir de abril/2026	FAPESQ	https://sigfapesq.ledes.net/

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 6.1 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com pedido de reconsideração da homologação das inscrições, assim como do Resultado Final Preliminar, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma.
- 6.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser realizados através do e-mail do PPGCPRI, em formulário específico (ver APÊNDICE IV);
- 6.3 Os pedidos de reconsideração e os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 6.4 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no seu endereço eletrônico do PPGCPRI, em data estabelecida pelo Cronograma.

7. DO CADASTRO, MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Caso, no ato da indicação à FAPESQ pela coordenação do PPGCPRI, o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo não apresente o diploma ou a certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o/a próximo/a candidato/a na lista de aprovados/as.
- 7.2. A não efetivação do cadastro na plataforma FAPESQ pelo/a candidato/a no prazo fixado no Cronograma deste Edital implica em desistência, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo.

8. TERMO DE COMPROMISSO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. A concessão e implementação da bolsa dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Outorga da FAPESQ pelo bolsista, orientador e coordenador;
- 8.2. No Termo de Outorga da FAPESQ serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres de cada um dos partícipes envolvidos, dentre eles a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho e de ressarcir à FAPESQ todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;
- 8.3. A existência de alguma inadimplência do proponente, da instituição de vínculo do proponente ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou estarem incluídos no CADIN, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados ou durante a vigência da bolsa, constituirá fator impeditivo para a concessão ou manutenção da bolsa;
- 8.4. A bolsa será implementada após o Termo de Outorga e o plano de trabalho devidamente assinados, serem anexados ao SIGFAPESQ, por meio do link: <https://sigfapesq.ledes.net> em “Envio de Documentos Pessoais” e enviados por e-mail para bolsas@fapesq.rpp.br e programas-projetos@fapesq.rpp.br
- 8.5. O/a bolsista que entregar o Termo de Outorga da FAPESQ após vigência da Chamada ou entregá-lo em desacordo com a orientação e/ou normatização estabelecida, perderá o direito à concessão da bolsa;
- 8.6. Caso o/a proponente não se manifeste nos prazos definidos neste Edital, as bolsas não serão implementadas e os documentos poderão ser eliminados no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação do Resultado Final;
- 8.7. O cadastramento dos/as bolsistas no sistema de bolsas da FAPESQ será efetuado pela FAPESQ mediante o Termo de Outorga assinado, enviado pelo bolsista.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 9.1. A Comissão de Seleção tem total autonomia e independência para realizar as avaliações e deliberações acerca da reprovação, aprovação, classificação e julgamento de pedidos de reconsideração dos candidatos, de acordo com as normas deste Edital e com a legislação vigente no país.
- 9.2. A Comissão de Seleção poderá efetuar alterações no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas e locais para realização das atividades previstas através do endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri>
- 9.3. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



Luciana Aliaga
Coordenação PPGCPRI

APÊNDICE I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção de pós-doutorado do Programa de Pós- Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba. Nestes Termos, Pede Deferimento.

Dados Pessoais

Nome Civil:	
Nome Social*:	
Sexo:	() F () M () n informar
Data de nascimento	
Naturalidade	
Nacionalidade	
Filiação	
RG/RNE/Passaporte	
Título eleitoral	
CPF	
Reservista	
Link para lattes	

Endereço Residencial

Rua/Av	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP	
Telefone	
Email	

Informações Acadêmicas

Doutorado	
Instituição	
Ano de titulação	

Inscrição no PPGCPRI

Linha de pesquisa	
-------------------	--

Orientação pretendida	
-----------------------	--

Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República

APÊNDICE II - LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE

Linha de Pesquisa: Instituições Políticas, Política Externa e Segurança Internacional	
<p>Essa linha de pesquisa se organiza em torno do estudo das instituições políticas, suas normas, dinâmicas e efeitos sobre diferentes processos políticos. Neste sentido, constituem temas de investigação teórica e empírica: Estado, sociedade, regimes políticos e processos políticos em perspectiva comparada; as múltiplas relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário; sistemas partidários, processos eleitorais, e comportamento político; a dinâmica entre atores e agências no processo decisório governamental; e a análise do desempenho institucional. A análise da política externa baseia-se na análise das instituições domésticas e dos processos políticos-decisórios para a formulação da política externa; na avaliação da aplicação de recursos políticos e os efeitos dos condicionantes sistêmicos. Nesse sentido, objetiva-se a identificação dos agentes e estruturas domésticas e internacionais que incidem sobre a política externa dos Estados. No campo de análise que engloba o estudo dos processos decisórios domésticos e das dinâmicas políticas globais, encontra-se o universo de discussão sobre a problemática da segurança dos atores estatais e não-estatais, da violência política, e sua relação com a ordem e a paz na ordem internacional.</p>	
Orientadores	Temas de Pesquisa
<p>Augusto W Menezes Teixeira Júnior http://lattes.cnpq.br/5020954657741658</p>	<p>Geopolítica; Estudos Estratégicos, Políticas de Defesa e Segurança Internacional; Guerra e Estratégia Militar. Projetos de pesquisa ativos sobre Capacidades Militares (INCT), Dissuasão Convencional (PQ CNPq) e Missilística (Capes PROCAD Defesa).</p>
<p>Liliana Ramalho Fróio http://lattes.cnpq.br/5776873888320864</p>	<p>Atuação internacional de governos subnacionais (paradiplomacia); Atores subnacionais e Política Externa; Política e Cooperação Internacional; Política Externa e Políticas Públicas; Diplomacia cultural; Cultura e Política Externa.</p>
<p>Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira http://lattes.cnpq.br/4997359951496727</p>	<p>Crime Organizado nas Américas; Atores Não-Estatais e Segurança Internacional; Estudos de Paz e Conflitos; Mercados Ilícitos Transnacionais; Governança Criminal e Híbrida; Juventude, Violência e Paz; Política e Violência; Violência Estatal.</p>
<p>Mariana Pimenta Oliveira Baccarini http://lattes.cnpq.br/4830937412724815</p>	<p>Ciclo de vida institucional: criação, permanência, mudança e fim de uma instituição; Papel das ideias no desenvolvimento institucional; Organizações Internacionais; Feminismo, arte, estética e mudança institucional</p>

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva http://lattes.cnpq.br/2353927306775025	Democracia, desenvolvimento e direitos humanos; Brasil e Chile: Partidos políticos, sistemas partidários e sistemas eleitorais; Autoritarismo, democracia e justiça de transição; História política contemporânea.
Samir Perrone de Miranda http://lattes.cnpq.br/0221158565576537	Política Externa do Brasil; Integração regional; Discurso político; História política brasileira; Estudos legislativos.
Túlio Sérgio Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4902379359282373	Política Externa do Brasil; Análise de Política Externa; Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais. Opinião Pública, Meios de Comunicação e Política Internacional

Linha de Pesquisa: Teoria Política, Políticas Públicas e Democracia

Essa linha de pesquisa se organiza nos três eixos citados acima. No primeiro, foca no estudo e abordagem de teorias da Ciência Política, desde os clássicos até aquelas produzidas na contemporaneidade. Nessa perspectiva, são abordados temas como poder, soberania, dominação, sujeição, legitimidade, formação dos Estados, regimes políticos, republicanism, liberais e seus desdobramentos entre outros temas significativos do campo da Teoria Política. No segundo eixo, as questões relativas à democracia também são tratadas desde seu surgimento na Grécia Antiga até o debate mais contemporâneo, passado por questões de representação, participação, deliberação, accountability, democracia digital, democracia radical, qualidade da democracia entre outros. O último eixo aborda a questão das Políticas Públicas, área que vem crescendo e se desenvolvendo nas últimas décadas. Para isso se concentra na discussão do ciclo de políticas públicas como a formação das agendas, a formulação de políticas públicas, processos de tomadas de decisão, implementação destas políticas e a avaliação das mesmas.

Orientadores	Temas de Pesquisa
Eliane Superti http://lattes.cnpq.br/7806022855554472	Internacionalização de Políticas Públicas; Cooperação Internacional e Estratégias de Desenvolvimento; Arranjos Transfronteiriços de Integração Regional.
José Henrique Artigas de Godoy http://lattes.cnpq.br/8355897544338705	Pensamento Social e Político Brasileiro; Primeira República brasileira; Agroindústria do café; Coronelismo; Política econômica e políticas públicas; Desenvolvimento.
Lizandra Serafim http://lattes.cnpq.br/8250234898734979	Políticas públicas, participação social, ação coletiva, sociedade civil, movimentos sociais e democracia.

Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3592455327504293	Pensamento político italiano; Pensamento político brasileiro; Marxismo; Militarismo; Cultura e Política; História das ideias e dos conceitos; História intelectual.
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos http://lattes.cnpq.br/1058061923651865	Teorias da Democracia, Democracia Digital, Participação Política, Estudos Urbanos, Pensamento Político Brasileiro e Mídia e Política.

Linha de Pesquisa: Economia Política, Cooperação Internacional e Desenvolvimento

Essa linha se dedica ao campo do desenvolvimento, considerando aspectos elementares da economia política, como a análise das trajetórias, modelos e projetos políticos de desenvolvimento, assim como os efeitos das dinâmicas políticas e econômicas globais sobre as possibilidades de desenvolvimento. Dá-se destaque às questões associadas à globalização e os regimes internacionais sobre os processos decisórios domésticos e agendas de reformas, estabilização e mudança institucional. Aspectos relacionados à políticas redistributivas, mudança tecnológica e estratégias de desenvolvimento sustentável são observados à luz dos estudos da economia política contemporânea. Essa linha se dedica também à análise dos mecanismos de cooperação bilateral, regional e multilateral que incidem sobre as trajetórias de desenvolvimento dos países. As análises centram-se no papel de instituições e regimes internacionais, nos arranjos de integração regional e nas modalidades de cooperação técnica entre os Estados. Assim, a linha pretende lidar com a relação entre os níveis doméstico e internacional no que tange aos processos de desenvolvimento dos países, tratando dos constrangimentos externos, das ações e estratégias políticas para construir trajetórias de desenvolvimento econômico e social.

Orientadores	Temas de Pesquisa
Elia Elisa Cia Alves http://lattes.cnpq.br/0278206814842433	Política ambiental global Ensino e métodos em CPRI Economia política internacional
Henrique Zeferino de Menezes http://lattes.cnpq.br/7286097069232357	Desenvolvimento Internacional; Economia Política Internacional - Estados Unidos, China, Brasil; Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento;
Henry Iure de Paiva Silva http://lattes.cnpq.br/3002460579795537	Ordem Energética Internacional. Ciência, Tecnologia e Inovação nas Relações Internacionais. Diplomacia de Dados e Análise de Acordos Internacionais. Cooperação Acadêmica e Científica Internacional.
Ítalo Fittipaldi http://lattes.cnpq.br/7626654802346326	Economia Política; Gestão governamental; Análise e avaliação de políticas públicas; Metodologia quantitativa.

<p>Lucas Milanez de Lima Almeida http://lattes.cnpq.br/1625187214244038</p>	<p>Teoria Econômica Marxiana; Teoria Marxista da Dependência; Imperialismo; Problemas do Capitalismo Contemporâneo; Globalização; Financeirização; Industrialização e Divisão Internacional do Trabalho (Cadeias Produtivas Globais); Desenvolvimento Econômico Comparado</p>
<p>Maria Creusa de Araújo Borges http://lattes.cnpq.br/9110772207676034</p>	<p>Política Externa e Diplomacia na área de Direitos Humanos. BRICS e Diplomacia Acadêmica. Acordo MERCOSUL e União Europeia: cooperação acadêmica.</p>
<p>Saulo Felipe Costa http://lattes.cnpq.br/8732969785113078</p>	<p>Economia política; Políticas públicas; Ciclos eleitorais; Gastos governamentais; Desigualdades sociais; Capacidade institucional; Estudos de políticas comparadas e ferramentas estatísticas.</p>
<p>Thiago Lima http://lattes.cnpq.br/8841169073964888</p>	<p>Política Externa Brasileira para temas agroalimentares. Regimes e Organizações Internacionais no campo agroalimentar. Estrangeirização de terras. Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional. Fome.</p>

APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Qualis periódicos - atual – Quadriênio 2021-2024).

Nome do(a) candidato(a):

Link do Currículo na Plataforma Lattes:

Atividades Acadêmicas e profissionais	Quantidade	Pontuação	Para uso da Comissão
Realização de estágio docência durante o Mestrado e/ou Doutorado (1,0 por disciplina, máximo de 2,0 pontos)			
Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (0,5 ponto por evento, máximo de 2,0 pontos)			
Experiência profissional na área - docência, pesquisa, gestão pública (1,0 por semestre, máximo de 6 pontos)			
Editoria de revista acadêmica (0,5 ponto por semestre, máximo de 3 pontos)			
Produção Acadêmica	Quantidade	Pontuação	Para uso da Comissão
Apresentação de trabalhos em evento acadêmico de associações nacionais ou internacionais (1,0 ponto por trabalho – máximo de 6 pontos)			
Publicação em periódico com Qualis B1 ou B2 (1,5 pontos por publicação – máximo de 9 pontos)			
Publicação em periódico com Qualis A3 ou A4 (3 pontos por publicação, máximo de 18,0)			
Publicação em periódico com Qualis A1 ou A2 (5,0 pontos por publicação)			
Publicação de capítulos de livros (1,5 pontos por publicação – máximo de 4,5 pontos.			
Publicação de livros na área (3,0 pontos por publicação – máximo de 6 pontos.			
Prêmios acadêmico- científicos (2,0 pontos por prêmio – máximo de 6 pontos)			
Total Geral			

APÊNDICE IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS

Eu, CPF número, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa....., referente ao Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade):

Nestes termos, pede deferimento.

Data:

Assinatura